

A formação de professores na gênese do sistema estadual de ensino superior da Bahia*

Daisi Teresinha Chapani**

Resumo:

O sistema estadual de ensino superior da Bahia conta com quatro universidades que oferecem dezenas de cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. Sua atual configuração tem pouco mais de vinte anos, no entanto, as faculdades isoladas que lhe deram origem remontam ao final da década de 1960. O objetivo deste texto é destacar o papel desempenhado pela formação docente na gênese deste sistema. Discutem-se as possibilidades apresentadas pelas faculdades de formação de professores para a democratização do ensino superior bem como suas limitações. Constatam-se, por fim, que embora os cursos de formação docente sejam, desde a década de 1960, a ponta de lança desse sistema de ensino, a oferta de vagas nesses cursos não tem sido suficiente para equacionar o problema histórico de falta de professores titulados no estado.

Palavras-chave:

ensino superior; formação docente; Bahia; sistema estadual de ensino; interiorização.

* Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (401.039/2010-2).

** Doutora em Ensino de Ciências pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) de Bauru. Atualmente é docente do Departamento de Ciências Biológicas e do Programa de Pós-Graduação Educação Científica e Formação de Professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) de Jequié. Participa dos grupos de pesquisa: “Educação Continuada de Professores e Avaliação Formativa” e “Formação de Educadores em Ciência”. São temas de interesse: ensino de ciências, formação de professores e políticas públicas.

Teacher training in the formation of the higher education system in the state of Bahia, Brazil

Daisi Teresinha Chapani

Abstract:

The higher education system in the state of Bahia, Brazil, comprises four universities offering, altogether, several undergraduate and graduation courses, in a number of areas. The system configuration is around 20 years old, but the colleges which gave rise to it were structured back in the late sixties. The aim of this study is to highlight the teacher training role in the system formation. Also, it is presented a discussion on the possibilities and limitations originated from the teacher training colleges in the higher education democratization process. The conclusion is that, although the teacher training courses have been the driving force of the higher education system in Bahia for more than 40 years, the number of vacancies offered by the course is not sufficient to equate the historical problem regarding the lack of titled teachers in the state.

Keywords:

higher education; teacher training; Bahia; state teaching system; interiorization.

Introdução

O sistema estadual de ensino superior na Bahia conta hoje com quatro universidades: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Juntas abrangem todas as regiões administrativas do estado e atendiam, em 2009, quase 50.000 alunos, o que correspondia a mais da metade dos matriculados em universidades e a pouco mais de 23% dos matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) na Bahia (BAHIA, 2010).

Segundo dados da Secretaria da Educação da Bahia (SEC), em 2009, as universidades estaduais da Bahia apresentavam as seguintes configurações: a UEFS, situada na região Paraguaçu, atendia a mais de 6.000 alunos, em 25 cursos de graduação (sendo 11 licenciaturas), 11 mestrados e 8 doutorados. A UESB, presente na região Sudoeste, com *campi* em Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, possuía mais de 6.000 alunos matriculados nos 28 cursos de graduação (sendo 13 licenciaturas), 3 mestrados e 1 doutorado. A UNEB apresentava 24 *campi*, estava presente em todas as regiões do estado e oferecia 26 cursos de bacharelado e 118 licenciaturas, 11 mestrados e 5 doutorados, possuía mais de 20.000 alunos matriculados. A UESC localiza-se na região Sul do estado e, em 2009, contava com 32 cursos de graduação (sendo 18 licenciaturas) e 2 mestrados, frequentados por quase 7.000 alunos (*idem*).

Embora desde o século XIX o estado da Bahia fosse responsável por IES¹, o atual sistema estadual de educação superior começou a se constituir a partir do final da década de 1960, quando o governo estadual tomou para si a responsabilidade pela criação de faculdades isoladas no interior. Mais tarde estas faculdades foram agrupadas dando origem às atuais universidades estaduais da Bahia. Desde seus primórdios e até os dias atuais, as IES estaduais da Bahia têm desempenhado importante papel na formação docente.

Entendemos que foi a necessidade de formar professores para a educação básica que originou o sistema público estadual de ensino superior na Bahia,

1 A exemplo da Escola Agrícola da Bahia, criada em 1877, Escola Politécnica, criada em 1896, e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1941, todas em Salvador (CUNHA, 2002; FIALHO, 2004).

uma vez que, para a expansão do sistema básico de ensino, eram necessários professores qualificados. A partir das primeiras faculdades, que mantinham cursos de pedagogia e licenciaturas curtas em letras, estudos sociais e ciências, iniciou-se o processo de interiorização e expansão do ensino superior público no estado. Assim, este trabalho tem por objetivo destacar o papel desempenhado pelos cursos de formação de professores, promovidos pelas pioneiras Faculdades de Educação (FE) e Faculdades de Formação de Professores (FFP), na implantação do sistema estadual de ensino superior na Bahia.

Contextualização: o ensino superior no Brasil e na Bahia nas décadas de 1960-1970

Em contraponto a uma economia marcadamente agrícola e de pouco valor agregado, característica da economia baiana até a primeira metade do século XX, a partir da década de 1950 iniciou-se um período de intensa industrialização, particularmente na Região Metropolitana de Salvador (RMS), aumentando a demanda por educação em todos os níveis.

Nesta época, também se tornou recorrente o uso da planificação para o desenvolvimento do país, contexto no qual a Região Nordeste recebeu especial atenção. Na Bahia, embora as políticas do período de 1950-1970 tenham priorizado os aspectos econômicos, não se pode desconsiderar as ações sociais desenvolvidas:

Como exemplo tem-se a política de interiorização da educação superior pública estadual no início dos anos de 1970, bem como o programa de segurança alimentar [...]. Essas ações podem ter colaborado para minimizar distorções sociais podendo ter apresentado contribuições subsequentes para a expansão da educação superior estadual (LIMA, 2008, p. 57).

Ou seja, ao término da década de 1960, diversas transformações estruturais aceleraram o processo de urbanização, ocasionando uma maior demanda por educação. Houve, então, uma tentativa de planejamento da expansão da rede de ensino. Nesse contexto, foram lançados dois planos: o Plano de Emergência e o Plano Integral de Educação e Cultura para o Estado da Bahia

(PIEC). Como parte do Plano de Emergência o governo fez aprovar a nova Lei Orgânica do estado, reestruturando o setor educacional, e promoveu uma reforma administrativa, modificando a estrutura da SEC. O PIEC, de orientação tecnocrática e identificado com os pressupostos do capital humano, realizou um diagnóstico da situação educacional no estado com correspondentes propostas de intervenção, especialmente em áreas até então pouco assistidas, provocando a ampliação da matrícula da educação básica e colocando o ensino público superior sob a iniciativa estadual, promovendo sua interiorização (BRITTO, 1991; GOMES, 1984; SILVA, 2007).

No âmbito nacional, o aumento da demanda por educação, a necessidade de formação de mão de obra qualificada para tocar o projeto desenvolvimentista e a incapacidade do Estado de atender a essas necessidades, justificaram a assinatura dos acordos firmados a partir de 1964, entre o Ministério da Educação (MEC) e a Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos da América (USAID). Esses acordos, que incluíram assistência financeira e assessoria técnica junto aos órgãos, autoridades e instituições educacionais, apresentaram grande abrangência, atingindo todo o sistema de ensino (ROMANELLI, 2006). Segundo Almeida (2005), o planejamento educacional da Bahia no período sofreu grande influência de tais acordos.

A USAID apresentou uma série de sugestões que foram acatadas e manifestaram-se na legislação sobre ensino, particularmente na reforma do ensino superior (lei n. 5.540/1968) e do ensino básico (lei n. 5.692/1971), alterando substancialmente a lei n. 4.024/1961, a qual permaneceu válida apenas em seus princípios gerais. Ocorrida no período mais rígido da ditadura, a elaboração dessas reformas não contou com a participação popular, tendo mesmo o poder legislativo um papel acessório (ROMANELLI, 2006).

Entre outros aspectos que mudaram substancialmente a estrutura universitária, a reforma do ensino superior instituiu os cursos de curta duração, como os de licenciatura curta, que visavam formar profissionais rapidamente e a baixos custos para suprir a demanda. Os cursos eram organizados com duração de três anos e, segundo o parecer 81/65, poderia atender tanto os “estudantes mais dotados” como os mais “lentos”, uma vez que sua duração poderia ser encurtada ou alongada de acordo com as necessidades dos alunos (LIMA-TAVARES, 2006; ROMANELLI, 2006).

O caráter emergencial e aligeirado das licenciaturas curtas, bem como a irreprochável justificativa de dotar as escolas de ensino básico de professores qualificados, constituíram-se em solo fértil para expansão do ensino superior da Bahia, especialmente no interior, conforme metas do PIEC, pois tais cursos permitiam às FFP, com poucos recursos, formar profissionais generalistas, que pudessem ministrar diferentes disciplinas, para regiões com carência de docentes. A constituição dessas faculdades pelo governo do estado não visava apenas à formação inicial, mas também à habilitação dos professores leigos em atuação.

Oliveira (1983), em pesquisa realizada em quatro dessas faculdades no início dos anos de 1980, notou que a qualidade de tais cursos era bastante questionável, principalmente, porque as instituições não tinham estrutura adequada, pois faltavam recursos básicos como bibliotecas, além do que os formadores também eram deficientemente qualificados, de tal maneira que essas instituições ofereciam inexpressiva contribuição nas áreas de pesquisa e extensão. O currículo era deficitário e faltava integração entre as diferentes disciplinas, entre a parte teórica e prática dos cursos, e entre o currículo da licenciatura e a realidade das escolas da região.

Com relação à educação básica, a lei n. 5.692/1971 (BRASIL, 1971) instituiu o primeiro grau, com oito anos de duração, e o segundo grau, com três anos, de natureza profissionalizante. A lei também estendeu a obrigatoriedade escolar para oito anos e aboliu o exame de admissão, provocando aumento da demanda escolar para além do ensino primário.

Essa lei também apresentava uma série de determinações referentes à formação do professor, exigindo habilitação específica de 2º grau para atuar nas primeiras séries do 1º grau; habilitação específica de grau superior, em licenciatura de curta duração, para lecionar da 5ª a 8ª série; e licenciatura plena para ensinar no 2º grau. Foi ainda estabelecida a possibilidade de realização de estudos adicionais, para que os formados em nível médio pudessem lecionar nas séries finais do 1º grau e o portador de licenciatura curta pudesse atuar no 2º grau. Esses diversos tipos de formação inicial podiam ocorrer em diferentes locais: universidades, faculdades, centros, institutos e “outros tipos de estabelecimentos criados ou adaptados para esse fim” (art. 31), isso sem considerar a possibilidade de certificação mediante exames específicos.

A lei determinou ainda que cada sistema de ensino estimulasse “o aperfeiçoamento e atualização constantes dos seus professores e especialistas” (art. 38) e estruturasse um plano de carreira para o magistério, fixando a remuneração de professores e especialistas, tendo em vista “maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem” (art. 39). Com isso, houve um aumento na demanda por qualificação dos professores em atividade.

O processo de interiorização do ensino superior público na Bahia

Cunha (2002, p. 77) chama atenção para o que ela considera uma singularidade na expansão das redes de ensino superior na Bahia: ao contrário de outras regiões no país, tal expansão não se deveu à iniciativa privada ou federal, mas foi o governo do estado que assumiu “o movimento de expansão e de interiorização da educação superior como um traço muito forte nas suas políticas, a partir daí até os dias atuais”.

Desde o início da década de 1960 havia uma mobilização em torno da criação de IES públicas no interior. A lei n. 1.802/1962 (BAHIA, 1962) já criava Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras nas cidades de Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Caetité, Vitória da Conquista e Juazeiro, “com o objetivo de preparar professores para o magistério secundário, incrementar a pesquisa científica e difundir a cultura universitária no interior do Estado” (art. 1º). No entanto, a implantação das FFP só veio a efetivar-se no final da década de 1960 e início da de 1970, em municípios considerados por critérios populacionais e de importância estratégica em suas respectivas microrregiões², conforme as metas do PIEC.

Esse plano estabelecia ainda que, além da instalação no interior do estado de quatro FFP de licenciaturas curtas, fosse equipada e ampliada a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco; fosse criada uma Universidade Estadual situada em Uruçuca, na região cacauzeira (fato só ocorrido na década de

2 Evidentemente, lideranças políticas locais e interesses político-partidários também exerceram influência na escolha destes municípios (BISPO, 2000; NEVES, 1987).

1990, com a implantação da UESC em Ilhéus); e também que fosse implantada uma Escola Superior de Educação Física no estado, em Salvador, outra meta não cumprida (BOAVENTURA, 2005).

Segundo Boaventura (1998b, p. 260; 2005, p. 158), no início do século XX, a política estadual para a educação superior visava prioritariamente a economia primária, porém:

Em 1968, o governador Luiz Viana Filho deu início a uma nova estratégia de educação superior, com a implantação das Faculdades de Formação de Professores de Alagoinhas, Vitória da Conquista e Jequié, bem assim, com a Faculdade de Educação de Feira de Santana [...]. A solução teoricamente justificável de aumentar na Capital os núcleos existentes de formação pedagógica teria o inconveniente de deslocar pessoas da região (os desejáveis candidatos ao exercício de magistério no interior) que talvez não regressassem.

São contraditórias as análises sobre as motivações da expansão do ensino superior estadual na Bahia. Para Boaventura (1998a; 1998b; 2005) e Britto (1991), esse processo considerou a necessidade de interiorização do ensino universitário, conectando de maneira efetiva o ensino superior à política educacional e de desenvolvimento do estado. Outros analistas, no entanto, oferecem explicações distintas, conforme será destacado mais adiante.

Com relação à integração entre os diferentes níveis de ensino, Boaventura (2005, p. 161) destaca que:

[...] para a expansão deste segmento [ensino superior], o esforço estadual em estabelecer cursos e faculdades e mesmo em criar universidades, só fará retroalimentar os demais níveis do sistema educacional. Numa visão sistêmica, parte dos produtos do sistema educacional a ele retorna, através da atuação de professores e especialistas. Tendo em vista a melhoria da qualidade da educação para os contingentes de alunos no interior, os objetivos da educação superior só serão vislumbrados e alcançados com a oferta de professores licenciados, cuja formação é proporcionada pelos principais polos de crescimento regional.

A relação linear entre educação e desenvolvimento, ideologia hegemônica na época, já era explicitada inclusive na lei que criava a Divisão de Ensino

Superior, submetida ao Departamento de Ensino Superior do Estado da Bahia, órgão da Secretaria de Educação e Cultura. Segundo essa lei, era função daquela Divisão, entre outras, “promover, em colaboração com o Centro de Estudos e de Planejamento e outros órgãos, estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento da educação superior a sua *adequação ao desenvolvimento econômico do Estado*” (lei n. 2.464/1967, art. 20, § 1º – BAHIA, 1967, grifo nosso).

Além disso,

Essas instituições [as FFP] tiveram como objetivo, naquele momento histórico, cuidar da preparação e capacitação de recursos humanos, em função do grande crescimento da rede pública, decorrente da urbanização e crescente demanda dos setores assalariados e da classe média baixa pelo acesso à educação universitária (FONTES, 2001, p. 247).

Para Lima, os recursos destinados às FFP no interior do estado correspondiam a uma política compensatória, uma vez que a maior parte dos investimentos estaduais concentrava-se na RMS. Para a autora (2008, p. 57), houve uma “simbiose” entre as políticas federal e estadual para o ensino superior: enquanto o governo federal, por meio da Universidade Federal da Bahia (UFBA), atuava na RMS investindo na articulação do “processo de desenvolvimento socioeconômico com as inovações tecnológicas, de produção e difusão da ciência e da cultura”, o governo estadual, por meio das FFP, cuidava da formação de recursos humanos no interior.

Esta divisão está bem clara na fala de Edivaldo Boaventura (1998b, p. 257), que foi secretário de educação entre 1970 e 1971 e entre 1983 e 1987:

[...] o que cabe à Universidade Federal da Bahia, no contexto estadual, será obrigatoriamente diferente das funções sociais de uma Universidade como a de Santa Cruz. A UFBA, pelo tempo e pela diversidade dos seus cursos, deverá ser o centro de pós-graduação por excelência. Por outro lado, caberá às Faculdades Estaduais um papel significativo na formação de recursos humanos para o sistema educacional. Havendo, entre as organizações, uma certa divisão social do trabalho, em termos de colaboração interinstitucional, efetiva-se a vocação regional e aprofunda-se a qualidade da formação profissional, instrumento para a tão necessária colaboração entre as instituições de educação superior da Bahia [...].

Temos de levar em conta também os anseios da classe média interiorana, de maneira que é possível supor que “o processo de interiorização do ensino superior na Bahia ocorreu visando atender a manutenção da estabilidade social através do atendimento às demandas de setores médios que acompanham e participam do processo de modernização urbana” (UESB, 1993, p. 7).

Além desses aspectos, temos de levar em consideração o contexto criado pelo projeto desenvolvimentista brasileiro no período ditatorial. Bispo (2000, p. 75) dá-nos conta de que o processo de criação dessas faculdades foi direcionado inclusive pelos acontecimentos nacionais pós-1964, na “perspectiva de assegurar a concretização de um projeto nacionalista que iria garantir o desenvolvimento econômico da sociedade brasileira”.

A Formação de professores no cerne do processo e expansão e interiorização do ensino público superior na Bahia

Muito embora as universidades estaduais da Bahia tenham se formado pela congregação de IES de natureza diversa, como a Escola de Agricultura do Médio São Francisco, que veio a compor a UNEB, ou a Faculdade de Direito de Ilhéus, que comporia a UESC, por exemplo, sem dúvida, as instituições dedicadas à formação docente foram de grande importância na configuração de um sistema estadual de ensino superior no interior da Bahia.

É bom destacar as possibilidades de democratização desse nível de ensino apresentadas pelo modelo proposto, uma vez que se estabeleciam IES públicas em cidades interioranas, permitindo o acesso de pessoas que não poderiam manter-se na capital. Além disso, os cursos de formação docente atraíam integrantes da classe média baixa e da classe trabalhadora, bem como, majoritariamente a população feminina, numa primeira possibilidade de acesso desses grupos ao ensino superior na Bahia.

A FE de Feira de Santana na gênese da UEFS

Desde meados da década de 1950, a sociedade civil reivindicava uma IES em Feira de Santana. Essa aspiração encontrou amparo no PIEC, que indicava

a interiorização do ensino superior e caracterizava esse município como importante centro polarizador de desenvolvimento do estado. Assim, por meio do decreto n. 20.647/1968, foi criada a FE, a qual, posteriormente, viria compor, juntamente com o Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand, a UEFS³, primeira universidade estadual da Bahia a ser implantada.

O anseio nasce da convergência de pressupostos e motivações do povo feirense, carente de uma instituição voltada para a formação de profissionais especializados e capacitados a suprir as demandas nas áreas de ensino, prioritariamente, e a de técnicos profissionais (CARVALHO, 2008, p. 60).

A FE de Feira de Santana iniciou suas atividades em 1969 “destinada a atender, em caráter prioritário, à demanda de professores para ensino de 1º grau” (SANTOS, 2000, p. 42), iniciando ainda naquele ano o curso de licenciatura curta em letras, logo depois, o de estudos sociais e, em 1970, o de ciências e matemática (BOAVENTURA, 2005; SANTOS, 2000).

Quando a UEFS foi autorizada, por meio do decreto federal n. 77.496/1976, já se encontravam em funcionamento, além daqueles, também os cursos de licenciatura plena em letras com habilitação em português-inglês e português-francês; licenciatura em ciências com habilitação em matemática e biologia; licenciatura em estudos sociais com habilitação em educação moral e cívica e em estudos sociais; além dos cursos de enfermagem, engenharia de operações, administração, economia e ciências contábeis. Portanto, na implantação da UEFS, deu-se prioridade a cursos de áreas técnicas de interesse da região, além de se continuar com a tradição em formação docente herdada da antiga FE (CARVALHO, 2008; CUNHA, 2002; FLORIANO, 1975).

Ao contrário das demais universidades estaduais da Bahia e diferentemente da tradição nacional pós-1968, a UEFS não nasceu do agrupamento de IES, mas da conjunção de departamentos da FE. Dentre as razões pelas quais

3 Inicialmente denominada Universidade de Feira de Santana. Durante o período considerado neste estudo, as instituições em pauta tiveram suas denominações alteradas diversas vezes, em virtude da modificação de sua natureza jurídica ou por outros motivos. Um exemplo é a FFP de Jequié que, embora no decreto de criação tenha sido denominada FE, nas legislações posteriores passou a ser chamada de FFP. Essa diversidade de denominações dificulta a busca por documentos relativos a estas instituições.

Feira de Santana foi escolhida para sediar uma das primeiras IES do interior e a primeira universidade estadual, está o fato de este município ser o núcleo do segundo polo de desenvolvimento do estado, portanto, o relevante centro comercial, industrial e financeiro do interior, além de importante entroncamento rodoviário (BOAVENTURA, 2005).

As FFP de Vitória da Conquista e Jequié na gênese da UESB

A UESB foi autorizada pelo decreto n. 94.250/1987 (BRASIL, 1987), com *campi* em Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. Esses *campi* foram formados pela incorporação à UESB das Faculdades de Formação de Professores e de Agronomia de Vitória da Conquista, Faculdades de Formação de Professores e de Enfermagem de Jequié e a Faculdade de Zootecnia de Itapetinga. Destas instituições, as mais antigas são justamente a FFP de Vitória da Conquista (FFPVC), criada em 1969, e a FFP de Jequié (FFPJ), criada em 1970.

A FFPVC foi criada pelo decreto federal n. 21.363/1969 e, efetivamente, iniciou seu funcionamento com a implantação do curso de licenciatura curta em letras, em 1971. Posteriormente, foram também criados os cursos de licenciatura curta em estudos sociais e ciências

A FFPVC iniciou suas atividades em um prédio originalmente destinado a uma escola secundária, como foi também o caso da FFPJ. Pelo que se pode obter dos relatos daqueles que participaram da instalação dessas faculdades, este processo ocorreu num clima de certa improvisação, muito esforço pessoal e idealismo de seus agentes. O Departamento de Ensino Superior e Aperfeiçoamento de Pessoal (DESAP) era encarregado de recrutar e qualificar os docentes destinados a essas instituições (VILAS BÔAS, 2001).

A FFPJ, criada pela lei n. 2.852/1970 (BAHIA, 1970), iniciou suas ações em 1977 com os cursos de licenciatura curta em letras e ciências. Para Bispo (2000, p. 28), Jequié foi escolhida para implantação de uma das primeiras FFP devido à sua posição estratégica de entroncamento de grandes centros e a inclinação da cidade para o comércio e a indústria, vindo a servir para veiculação “das políticas desenvolvimentistas para

centros menores, aumentando suas possibilidades de consolidação econômica e fortalecendo a política nacional para a economia brasileira”. Para Rabelo (2001), a necessidade de implantação do ensino superior em Jequié, expressada pela comunidade local, teria pressionado o governo do estado na implantação da FFP.

A expansão do ensino básico na década de 1970 e a consequente pressão por vagas no ensino superior foram fortemente enfatizados como justificativa para a criação das FFP e a sua posterior transformação em universidade, conforme se nota no trecho abaixo:

Apreciando-se detalhadamente esse processo de expansão [do ensino básico], dois aspectos são de fundamental importância que sejam destacados. O primeiro refere-se ao Município de Vitória da Conquista que, na área, realiza uma expressiva elevação de suas matrículas entre 1968/1983, sempre mais próximo do crescimento ocorrido no Estado – o Município com taxas de 155% e 332% e o Estado com taxas de 164% e 359%, respectivamente para o 1º e 2º grau. O segundo aspecto, de maior relevância, é o índice de 692% de aumento de matrículas no 2º grau, ocorridos nos demais municípios da área de influência da Universidade, excluídos os seus municípios-sede. Esse último aspecto deve-se, em grande parte, à instalação de novos cursos e estabelecimentos de 2º grau em diversos municípios nos quais, antes desse período esse nível de ensino não era oferecido (UFBA, 1986, p. 136).

O aumento da escolarização no nível básico é ponto importante para justificar a expansão do ensino superior, tanto pelo pleito a esse nível de ensino pelos concluintes, como pela necessidade de se ter professores habilitados para lecionar nessas escolas, o que significava formar postulantes ao magistério e também qualificar os que já lecionavam, mas se encontravam em situação irregular, uma vez que a legislação determinava formação superior para os professores da segunda etapa do 1º grau e do 2º grau. O fato de até hoje as universidades estaduais da Bahia estarem envolvidas na formação em exercício de professores não habilitados indica que quatro décadas de cursos de formação não foram suficientes para dotar as escolas de ensino básico de docentes com a qualificação adequada.

O CETEBA e as FFP na gênese da UNEB

Embora todas as universidades estaduais tenham forte presença na formação docente no estado da Bahia, sem dúvida, a UNEB é a que mais se destaca neste sentido. Essa universidade foi criada em 1983, porém as instituições que lhe deram origem são tão antigas quanto as que geraram a UEFS e a UESB.

Em 1983, por meio da lei delegada n. 66 (BAHIA, 1983), o governo da Bahia transformou a Superintendência de Ensino Superior do Estado da Bahia (SESEB) e a Faculdade de Educação do Estado da Bahia em UNEB. Nessa ocasião a SESEB era composta pelo Centro de Educação Técnica da Bahia (CETEBA), em Salvador, e pelas Faculdades de Agronomia do Médio São Francisco, em Juazeiro, FFP de Alagoinhas, Jacobina e Santo Antônio de Jesus e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetitê.

O CETEBA foi criado em 1969, por intermédio de um convênio entre o estado da Bahia e o governo federal. Embora voltado para cursos de caráter técnico, também preparava professores para lecionar disciplinas que compunham a parte de formação especial do ensino de 2º grau, a exemplo do curso de licenciatura curta em artes industriais (BRASIL, 1982).

Pelo decreto n. 21.363 de 30 de julho de 1969 foi criada, juntamente com a FFPVC, a FFP de Alagoinhas com o curso de licenciatura curta em letras, sendo as primeiras matrículas realizadas em 1972. Em 1977, foi implantado o curso de estudos sociais e, em 1979, o de ciências. A FFP de Jacobina, criada pelo decreto n. 3.825/1980, inicialmente oferecia curso de licenciatura curta em letras e, posteriormente, em estudos sociais. A FFP de Santo Antonio de Jesus, criada pela lei n. 3.810/1980 (BAHIA, 1983), iniciou suas atividades oferecendo curso de licenciatura curta em artes práticas com as habilitações em técnicas agrícolas e comerciais, em 1984 foram autorizadas as licenciaturas curtas em letras e em estudos sociais.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetitê, criada em 1980, oferecia inicialmente curso de licenciatura em artes práticas com habilitação em administração escolar. Incorporada à UNEB, continuaria oferecendo cursos de formação de professores, inicialmente em letras, depois em estudos sociais e, a seguir, as habilitações plenas em português, geografia e história.

No dizer de Boaventura (1998a, p. 237): “A localização dessas faculdades em centros urbanos do interior se me apresentava sumamente significativa para que se criasse uma universidade com pluralidade de *campi*”. Assim, a UNEB foi implantada com a finalidade de “desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, bem como estimulando a implantação de cursos e *campi* universitários nas regiões do Estado” (lei delegada n. 66, art. 2º – BAHIA, 1983).

A Faculdade de Filosofia de Itabuna na gênese da UESC

Na década de 1960, na região sul do estado, mais precisamente nos municípios de Ilhéus e Itabuna, foi criada uma série de faculdades isoladas que, na década de 1970, passariam a fazer parte da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (FESPI), mais tarde transformada na UESC. As primeiras faculdades foram, em Ilhéus, a Faculdade de Direito e, em Itabuna, a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Filosofia (FAFI). Essa última, que começou a funcionar em 1961 e foi reconhecida em 1968, oferecia cursos de pedagogia e de licenciatura curta para formação docente (FLORIANO, 1975; MIDDLEJ, 2004; UESC, 1994).

Segundo Midlej (2004), a FAFI foi criada por iniciativa de educadores locais ligados ao Colégio Ação Fraternal de Itabuna, movidos pela necessidade de formar professores para atender à demanda do ensino secundário. Mais tarde a FAFI passou por algumas transformações jurídicas até se constituir, juntamente com outras IES da região, na FESPI.

A FAFI, portanto, era juridicamente diferente das FFP consideradas anteriormente. Embora boa parte de seus recursos tivessem origem privada, inclusive oriundos de pagamento de taxas pelos alunos, o poder público também participou da sua constituição por meio da Prefeitura Municipal de Itabuna. De qualquer modo, a precariedade dos cursos e a dificuldade de manutenção desta instituição parecem não ter sido muito diferentes das FFP estaduais (FESPI, 1983), todavia, “os evidentes benefícios, não somente para a cidade

de Itabuna, mas para toda região” (FAFI, 1966, p. 2), seriam suficientes para justificar a autorização da FAFI.

A FESPI era mantida por recursos de diversas fontes públicas e privadas, inclusive da Comissão Executiva para a Produção da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). Com a crise do cacau, a FESPI viu os recursos a ela destinados sofrerem drástica queda, fazendo surgir um movimento em favor de transformá-la numa entidade pública. Depois de grande mobilização foi estadualizada por meio da lei n. 6.344/1991 (MIDDLEJ, 2004; UESC, 1994).

Já na década de 1980, os cursos de licenciatura curta solicitavam a plenificação, de modo a formar também professores para o ensino secundário, visando atender às “necessidades da região cacaueira, no que se relaciona com o ensino de 1º e 2º graus”, uma vez que era “expressivo o número de docentes” que lecionavam no antigo 2º grau, sem a habilitação adequada. Com isso, esperava-se “habilitar professores para o magistério de 2º grau e também melhorar a qualidade do ensino de 1º grau, com a complementação de estudos correspondentes à área” (BRASIL, 1987, p. 2). Naquela ocasião, a FESPI mantinha os seguintes cursos relacionados à formação docente: licenciatura curta em ciências e plena com habilitações em matemática, física, química e biologia, as quais totalizavam 160 vagas; licenciatura curta em letras e plena com habilitações em português/inglês, português/francês e português/espanhol, com 80 vagas; licenciatura curta em pedagogia e plena com habilitações em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar e magistério das matérias pedagógicas de 2º grau, que totalizavam 80 vagas, e licenciatura curta em estudos sociais, com 80 vagas (idem).

Muito embora o desenvolvimento da economia cacaueira tenha sido a justificativa mais frequente para pleito por uma universidade na região sul do estado, sendo a criação da FESPI um passo neste sentido, o fato é que os cursos de formação de professores foram, entre todos que compunham esta instituição, os que mais graduaram, conforme reconhece a própria UESC (1991, p. 131-132):

Nesses mais de 30 anos de funcionamento, a antiga FESPI, com seus 9 cursos e 15 habilitações, contribuiu sobremaneira com a elevação do nível de qualificação dos profissionais que atuam na região. Com predominância nos cursos voltados

para o setor terciário da economia, com forte concentração no magistério, a atual UESC tem participado da elevação da qualidade do sistema educacional na região sul da Bahia.

Considerações finais

As razões levantadas para a interiorização do ensino superior na Bahia, no período de pouco mais de uma década, entre o fim dos anos de 1960 e início de 1980, foram: aumento da urbanização e consequente demanda social por escolarização, inclusive de nível superior; pleito das lideranças políticas interioranas por contraponto aos investimentos que se faziam na RMS; crença em uma relação direta entre educação e desenvolvimento, levando à criação de geopolos educacionais que levassem ao desenvolvimento das respectivas regiões.

As razões levantadas para que tenham sido os cursos de formação de professores a guiar esse processo foram: as novas demandas educacionais e formativas criadas pela lei n. 5.691/1972; as baixas exigências em investimento reclamadas pelos cursos de licenciatura curta; a necessidade de formação de recursos humanos para o projeto desenvolvimentista nacional, com o qual o estado da Bahia estava estritamente vinculado.

Muito embora os cursos de formação de professores fossem na década de 1960 e, ainda hoje, a ponta de lança do sistema estadual de ensino superior, a oferta de vagas nos cursos de formação inicial ou de formação em serviço destas IES, mesmo somadas as dos cursos oferecidos pelos sistemas federal e privado, não tem sido suficiente para equacionar o problema histórico de falta de professores titulados no estado. Como exemplo, lembramos que em 2009 apenas 47.137 dos 152.648 professores de educação básica na Bahia possuíam licenciatura, ou seja, menos de um terço (BRASIL, 2010). Tal fato pode estar ligado a dois fatores: as vagas oferecidas pelo conjunto de IES públicas e privadas ainda são insuficientes para formar professores na quantidade necessária para suprir o sistema básico de ensino e as condições de trabalho não são atrativas o bastante para manter os professores formados atuando no magistério. Como explicita um documento da UESB (1993, p. 107):

[...] as listas que atestam o número de licenciados aprovados em concurso de bancos e similares demonstram, de um lado, a capacidade dos alunos habilitados pela UESB; de outro, como esses setores são os beneficiários dessa mão de obra, em decorrência das condições de trabalho e salário que oferecem. Esses fatores terminam por desviar a função dos licenciados do compromisso social com a educação e a melhoria da qualidade do ensino.

Além disso, temos de reconhecer que o processo de interiorização do ensino superior público ficou incompleto. Se, de fato, importantes regiões do estado contam hoje com *campus* de universidades públicas que oferecem uma gama de cursos, por outro lado, vemos o número de IES e de vagas e a diversidade de cursos diminuir drasticamente conforme nos deslocamos da RMS ou dos centros maiores ao interior. Por exemplo, nos municípios de Feira de Santana (100km de Salvador), Vitória da Conquista (512km de Salvador) ou Ilhéus (456km de Salvador), são oferecidas centenas de vagas em dezenas de cursos de graduação, além de diversos programas de pós-graduação. Enquanto, no que concerne às IES públicas, são oferecidos, por exemplo, no município de Barreiras (885km de Salvador), oito cursos; Xique-Xique (577km de Salvador) apresenta apenas curso de letras; em Eunápolis (700km de Salvador) são oferecidos apenas três cursos; em Bom Jesus da Lapa (901km de Salvador) encontramos apenas administração e pedagogia (UNEB, 2007).

Podemos considerar os cursos de formação de professores que constituíram o germe do atual sistema de ensino superior na Bahia como o esboço da democratização nesse nível de ensino, devido aos movimentos realizados em direção ao interior do estado e também à classe trabalhadora e à população feminina. No entanto, esse processo deu-se por meio de cursos precários do ponto de vista acadêmico e de infraestrutura. Assim, vemos que a concretização da expansão do ensino superior na Bahia ainda está por ser construída.

Referências

ALMEIDA, G. R. *A expansão do ensino superior na Bahia: a ação do governo estadual*. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

BAHIA. Assembleia Legislativa. *Lei n. 1.802, de 25 de outubro de 1962*. Cria as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Caetité, Vitória da Conquista e Juazeiro e dá outras providências.

_____. Assembleia Legislativa. *Lei n. 2.464, de 13 de setembro de 1967*. Dispõe sobre a organização da Secretaria da Educação e Cultura e dá outras providências.

_____. Assembleia Legislativa. *Lei n. 2.852, de 09 de novembro de 1970*. Autoriza a Instituição da Fundação Faculdade de Educação de Jequié.

_____. Assembleia Legislativa. *Lei n. 3.810, de 30 de junho de 1980*. Autoriza o Poder Executivo a criar a Faculdade de Formação de Professores em Santo Antônio de Jesus, neste Estado.

_____. Assembleia Legislativa. *Lei n. 3.825, de 19 de setembro de 1980*. Cria a Faculdade de Formação de Professores de Jacobina e dá outras providências.

_____. Governo do Estado. *Lei delegada n. 66, de 01 de junho de 1983*. Cria a Universidade do Estado da Bahia – UNEB e dá outras providências.

_____. Secretaria da Educação. Institucional. Órgãos Vinculados. *Universidades*. Atualizado em 29 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.educacao.institucional.ba.gov.br/node/186>>. Acesso em: 02 jan. 2011.

BISPO, M. G. S. *A trajetória da UESB, campus de Jequié, no olhar de seus atores: identidade e memória*. 2000. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento) – Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BOAVENTURA, E. A política de educação superior e a criação da UNEB (1983-1987). *Revista da FAEEBA*, Salvador, n. 10, p. 237-250, jul./dez. 1998a.

_____. Criação e autorização de funcionamento da UNEB. Entrevista. *Revista da FAEEBA*, Salvador, n. 10, p. 257-265, jul./dez., 1998b.

_____. Origem e formação do sistema estadual de educação superior na Bahia. *Revista da FAEEBA*, Salvador, v. 14, n. 24, p. 155-173, dez. 2005.

BRASIL. Assembleia Legislativa. *Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

_____. Conselho Federal de Educação. *Parecer 441/82*. Interessado: Fundação Centro de Educação Técnica da Bahia. Assunto: Reconhecimento dos cursos: artes práticas – curso de graduação de professores em disciplinas específicas do ensino de 2º grau, esquema II, e curso emergencial em agrimensura e instrumen-

tação. Aprovado em 11 set. 1982. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cd010152.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2011.

_____. Presidência da República. *Decreto n. 94.250, de 22 de Abril de 1987*. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94250-22-abril-1987-445362-publicacao-1-pe.html>>.

_____. Conselho Federal de Educação. *Parecer 484/87*. Interessado: Fundação Santa Cruz. Assunto: Conversão pela plenificação. Aprovado em 02 jun. 1987. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cd007346.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP. Sinopses Estatísticas da Educação Básica. *Sinopse do professor*. Atualizado em 16 dez. 2010. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Sinopse/sinopse.asp>>. Acesso em: 04 jan. 2011.

BRITTO, L. N. *Educação na Bahia: propostas, realizações e reflexões*. São Paulo: T. A. Queiroz; Salvador: Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia; Brasília: INEP, 1991 (Coleção Navarro de Britto, v. 1).

CARVALHO, C. C. S. *Universidade como agente de desenvolvimento local: um estudo do papel da Universidade Estadual de Feira de Santana nos municípios de Amélia Rodrigues e Santo Estevão de 2003 a 2007*. 2008. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional) – UNEB, Salvador. Disponível em: <http://www.uneb.br/pgdr/files/2010/03/dissertacao_celia_christina.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2010.

CUNHA, M. C. *A dinâmica e os fatores condicionantes da criação de cursos de educação superior no estado da Bahia*. 2002. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade da Bahia, Salvador.

FAFI. Faculdade de Filosofia de Itabuna. *Visita de Verificação da Faculdade de Filosofia de Itabuna*. Itabuna: FAFI, 1966 (CEDOC, Projeto Memória FAFI-FESPI, caixa 21).

FESPI. Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna. *Avaliação da FESPI*. Relatório. Ilhéus: FESPI, 1983 (CEDOC, Projeto Memória FAFI-FESPI, caixa 21).

FIALHO, N. H. Universidades estaduais da Bahia. *Caderno de Pesquisa Esse in Curso*, v. 2, n. 2, p. 21-38, jun. 2004.

FLORIANO, E. P. R. *Formação metodológica nas faculdades de educação do estado da Bahia*. 1975. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual da Bahia, Salvador.

FONTES, J. R. A grande revolução da minha vida. In: VILAS BÔAS, E. C. (Org.). *UESB: memória, trajetória e vivências*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001. p. 247-256.

GOMES, C. B. *Um estudo da formação de professores primários*. 1984. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

LIMA, I. O. Desenvolvimento regional e a organização da educação superior estadual baiana. *Ciência & Desenvolvimento*, v. 1, n. 1, p. 55-60, 2008. Disponível em: <<http://srv02.fainor.com.br/revista/index.php/memorias/issue/view/2>>. Acesso em: 26 dez. 2010.

LIMA-TAVARES, D. A. *Trajetórias da formação docente: o caso da licenciatura curta em ciências das décadas de 1960 e 1970*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro.

MIDDLEJ, M. M. B. C. *Universidade e região: territorialidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC*. 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

NEVES, E. F. A ação do governo do estado no processo de interiorização do ensino superior na Bahia. *Sitientibus*, Feira de Santana, v. 4, n. 7, p. 113-119, 1987.

OLIVEIRA, L. M. C. *Licenciaturas curtas: uma avaliação da experiência no estado da Bahia*. 1983. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

RABELO, M. A. A história que ultrapassa os limites do tempo. In: VILAS BÔAS, E. C. (Org.). *UESB: memória, trajetória e vivências*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001. p. 359-363.

ROMANELLI, O. O. *História da educação no Brasil: 1930-1973*. 30. ed. São Paulo: Vozes, 2006.

SANTOS, L. C. *Investimento em educação superior: a experiência do estado da Bahia com a atividade universitária*. 2000. Tese (Doutorado em Ciências Empresariais) – Facultad de Ciencias Políticas Jurídicas y Económicas, Universidad del Museo Social Argentino, Salvador.

SILVA, A. A. *Políticas públicas para educação básica na Bahia nos anos 90: propostas de ações nas gestões de Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto (1991-1998)*. 2002. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. *Diagnóstico estratégico para a ampliação da UESB na perspectiva da criação de novos cursos*. Vitória da Conquista: UESB, 1993.

UESC. Universidade Estadual de Santa Cruz. *Carta consulta para reconhecimento da Universidade*. Ilhéus: UESC, 1991.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público. Autarquia Universidade do Sudoeste. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. *Pedido de criação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia*: Carta consulta (parte 1). Salvador: UFBA/UESB/PAPEX, 1986.

UNEB. Universidade Estadual da Bahia. *Plano estratégico*. Salvador: UNEB, 2007. Disponível em: <http://www.uneb.br/wp-content/themes/uneb/docs/planejamento_integra.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2011.

VILAS BÓAS, E. C. (Org.). *UESB: memória, trajetória e vivências*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001.

Endereço para correspondência:

Daisi Teresinha Chapani

UESB – Departamento de Ciências Biológicas

Rua José Moreira Sobrinho, s/n.

Jequié – BA

CEP: 46206-19

E-mail: dt.chapani@bol.com.br

Recebido em: 22 fev. 2011

Aprovado em: 14 dez. 2011